

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 4ª EMISSÃO DA 1ª SÉRIE DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) da Série Única da 4ª Emissão da Companhia Província de Securitização (“Titulares dos CRA”, “Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, em consoante ao disposto na cláusula 14.3 do termo de securitização dos CRA da Emissão, celebrado em 16 de dezembro de 2022, conforme aditado (“Termo de Securitização”), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão (“AEI”), a ser realizada, em primeira convocação, aos **17 de dezembro de 2024, às 10h00min**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovar a concessão de *waiver* para o descumprimento, durante o ano fiscal de 2024, da (i) razão entre EBITDA e Resultado Financeiro Líquido, igual ou superior a 1,30 (um inteiro e trinta centésimos); e, (ii) Liquidez Corrente igual ou superior à 1,0 (um inteiro); conforme cláusula 9.2, item (xxvii) alíneas (a) e (b) do *Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (Terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Colocação Privada, Da Belagrícola Comércio E Representações De Produtos Agrícolas S.A.*, celebrado em 16 de dezembro de 2022 (“Debênture”) de modo a não ensejar o vencimento antecipado não automático da Debênture e, por conseguinte, dos CRA.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>).

As procurações e/ou boletins de voto à distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do

Titular dos CRA, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br.

Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Roberto Saka

Diretor de Securitização e de Relação com Investidores